

O presidente da FenSeg, Antonio Trindade, esclarece que as mudanças nos critérios de bônus - alvo de medida cautelar da Susep, no dia 5 de agosto - têm a proposta principal de coibir fraudes na concessão da bonificação. Em carta à Fenacor (enviada antes da publicação da medida cautelar), a FenSeg convocou corretores para aprimorar as normas.

Trindade destaca que um dos principais aspectos das alterações das regras foi manter o caráter pessoal e intransferível do bônus, valorizando seu comportamento positivo e melhorando suas condições de seguro. Para exemplificar a situação, compara a obtenção de bônus ao ganho de milhas em companhias aéreas: “Se você tem milhas na companhia aérea A, você não consegue transferir a milha para a companhia aérea B e vice-versa; ou você usa lá ou você não usa. No nosso caso aqui, você leva o seu bônus. As seguradoras de automóvel valorizam os clientes e mobilizam ainda mais aqueles que têm um bom histórico de comportamento de sinistros”.

O presidente da FenSeg diz que a decisão da Susep é “uma ordem para ser cumprida”, mas reafirma a convicção de que as mudanças oferecem inúmeros benefícios. “Posso resumir essas mudanças em seis pontos. A primeira é simplificar e personalizar os critérios de bônus, eliminar dúvidas, reduzir tempo e custo operacional, agilizar a emissão das apólices e, sobretudo, inviabilizar o uso indevido do bônus”, explica Trindade, neste vídeo.

[Confira aqui](#) a íntegra da declaração do presidente da FenSeg.

Fonte: CNseg, em 09.08.2024